

LEI Nº 6.008, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a denominação da Unidade de Pronto Atendimento: Daisa de Paula Simões (antigo Campo da Lema).

Autores: Ver. Oliveira e Ver. Rodrigo Modesto

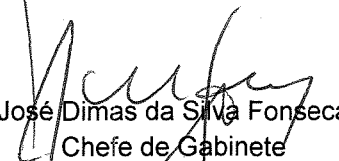
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DAISA DE PAULA SIMÕES, a UPA que será construída no antigo "Campo da Lema", localizado na Rua Comendador José Garcia ao lado do Hospital das Clínicas Samuel Libânio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 20 de dezembro de 2018


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete